

MOGI DAS CRUZES

Junji Abe agradece doação do Japão para creche



creche recebeu doação de aproximadamente R\$ 163 mil



Entidade atende bebês, crianças e adolescentes

Ao som da tradicional canção folclórica japonesa “Sakura Sakura”, entoada por meninos e meninas da Creche Nossa Senhora do Socorro, em Mogi das Cruzes, na Região Metropolitana, o eôn sul da Seção Econômica do Consulado do Japão em São Paulo, Toshinobu Tsuboi, foi recepcionado no último dia 14, na cerimônia que marcou uma importante doação do governo japonês à entidade. “Peço-lhe que seja o portador da profunda gratidão não só desta instituição, mas de todos os mogianos e dos brasileiros à permanente ajuda recebida do País do Sol Nascente”, manifestou-se o deputado federal Junji Abe (PSD-SP).

Contemplada no “Projeto de Aquisição de Equipamentos”, a creche mantida pela Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração recebeu do governo japonês a doação de aproximadamente R\$ 163 mil. A verba foi utilizada na troca do mobiliário de dez salas de aula, laboratório de informática, berçário, refeitório e administração. “Ficou excelente”, avaliou Junji, ao lem-

brar as importantes contribuições dadas pelo governo japonês à Cidade.

Ex-prefeito de Mogi (2001 a 2008), Junji contou que, logo após assumir a Prefeitura, o governo japonês patrocinou a instalação do primeiro Laboratório Municipal de Análises Clínicas. Da mesma forma, prosseguiu, o Japão fez uma doação à Casa da Criança, semelhante à colaboração dada à Creche Nossa Senhora do Socorro, entre outros investimentos feitos em benefício da população mogiana.

A Creche Nossa Senhora do Socorro atende 350 bebês, crianças e adolescentes. Segundo Junji, muitos são órfãos, abandonados pelos pais; outros são filhos de casais desajustados ou separados. Há ainda pequenos que vêm de famílias em estado de miserabilidade. Além disso, a unidade oferece educação infantil e ensino fundamental. As aulas são ministradas por irmãs da congregação que recebem ajuda de custo de aproximadamente R\$ 600 mensais, inferior ao salário mínimo paulista (R\$ 690).